Lei nº 890. 25. 11. 54

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 17/10/06
Roberta Stock
FUNCIONÁRIO

DATA 16/09/54

PROJETO DE LEI Nº 108/54

ASSUNTO: Orça a Receita e fixa a despêsa do município de Fortaleza para exercício de 1955

VEREADOR Prefeito municipal

LEI Nº 890 DE 25/11/54 sancionada.

DIOM Nº 689 DE ___/___/___

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 008901954
Projeto: 01081954
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: RECEITA E DESPESA DE 1955

...vazações, será o contribuinte, ipso-

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM
Nº. 41-54

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza, 31 de Agosto de 1954.

Senhores Vereadores: -

Venho, mais uma vez, na conformidade do que estatúi o nº IV do art. 84 da Lei estadual nº 227, de 14 de Junho de 1948 - que dispõe sobre a Organização dos Municípios - apresentar a Vossas Excelencias a proposta de Orçamento desta Prefeitura para o futuro exercício de 1955.

A receita para o exercício financeiro de 1955 foi orçada em Cr. ... $71.000.000,00 (SETENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), donde se verifica ter havido um acréscimo, comparativamente com o do atual exercício, de TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr. $3.000.000,00), porisso que o Orçamento vigente orçou a receita em Cr. $68.000.000,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Vale ressaltar, entretanto, que êsse aumento de Cr. $3.000.000,00 não é de molde a pesar na economia dos contribuintes, porque nenhuma das taxações constantes das tabelas explicativas da receita foi majorada. O que ocorreu foi um reajustamento na previsão nas várias incidências da receita, tendo em vista o que foi efetivamente arrecadado no exercício financeiro de 1953 e no 1º semestre dêste ano.

É dessa reestruturação que passarei a falar linhas adiante, no exame que farei de cada uma das fontes de renda de que se constitúi a proposta orçamentária.

IMPOSTO TERRITORIAL ou PARA MELHORAMENTO DA CIDADE - Infelizmente não foi possivel, ainda, por motivos vários, fazer-se uma arrecadação como merece essa rubríca, isto por falta de uma legislação atualizada sobre a matéria. Como se sabe, não é possivel impôr ao contribuinte o pagamento dêsse tributo, porque, se realizados, dentro do exercício, os trabalhos ou serviços cuja inexistencia derem lugar às taxações, será o contribuinte, inse-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
No. 11-54
Fls. 2

fáto, isento do pagamento dêle. Trata-se de um imposto que visa sobretudo, compelir os proprietários de imóveis a concorrerem para a urbanização da cidade. Sua arrecadação no 1º semestre de 1954 atingiu a soma de Cr. $10.544,10, quantia irrisoria para a previsão de Cr.$250.000,00 feita no orçamento dêste ano.

Daí a sua redução, no atual, para a cifra de Cr.$50.000,00

IMPOSTO PREDIAL - Foi mantida a previsão de 1954, estimando-se a arrecadação do Imposto Predial no futuro exercício, em Cr. ..... $12.500.000,00, tendo em vista que a arrecadação do 1º semestre, no montante de Cr. $5.241.653,90 não aconselha aumento na previsão do exercício de 1955, embora persistam os fatores de sua elevação no ano passado, como sejam, a desvalorização de nossa moeda com a consequente valorização dos imóveis e respectivos alugueres, e o aumento do número de imóveis, por fôrça do crescimento da população.

IMPOSTO SÔBRE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES - Continúa sendo êsse tributo, como não podia deixar de ocorrer, a base principal da receita do Município. O seu recebimento em quatro prestações determinou, como a prátiva vem demonstrando, uma relativa folgança para os seus contribuintes, que podem agora, mais suavemente, satisfazer os seus compromissos para com o Erário municipal.

Por uma questão de equilibrio na receita total, reduzimos de Cr. $100.000,00 a previsão de arrecadação do Imposto sôbre Indústrias e Profissões para o exercício de 1955, que está, assim, prevista em Cr. ..... $29.700.000,00.

Sua arrecadação no 1º semestre dêste ano atingiu a soma de Cr... $12.033.227,80, sendo de esperar-se que o segundo semestre proporcione atingir a previsão total.

IMPOSTO DE LICENÇAS - Nesta rubrica da receita houve uma majoração de Cr. $150.000,00. A comparação adiante feita mostra onde ela ocorreu:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Imposto de Licenças	1954	1955
a) - Pessôas	300.000,00	400.000,00
b) - Veículos	450.000,00	500.000,00
c) - Animais	50.000,00	10.000,00
d) - Comerciais e Industriais	250.000,00	300.000,00
e) - Construções e Reconstruções..	300.000,00	400.000,00
f) - Publicidade e Anuncios	300.000,00	190.000,00
Totais	1.650.000,00	1.800.000,00

Essas modificações foram determinadas pela arrecad[illegible] no primeiro semestre dêste ano, que é a seguinte:

a) - Pessôas 213.730,10

b) - Veículos 244.965,20

c) - Animais 3.300,00

d) - Comerciais e Industriais 162.947,10

e) - Construções e Reconstruções... 187.707,90

f) - Publicidade e Anuncios 74.352,30

TAXA RODOVIARIA - Mantivemos a previsão do exercício passado, tendo em vista não haver motivos que aconselhassem uma majoração.

TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE CARIDADE - Fizemos uma majoração de Cr.. $100.000,00, elevando a estimativa dêste ano para Cr. $1.200.000,00, visto tratar-se de uma contribuição cuja arrecadação tende sempre a aumentar.

TAXA DE PREVIDÊNCIA - Em face de consignar o orçamento maiores verbas para a manutenção de serviços públicos e a realização de obras novas, previmos um aumento na arrecadação dessa taxa, daí porque a elevámos para Cr. $2.000.000,00. Arrecadámos no primeiro semestre do atual exercício Cr. $1.015.267,80.

TAXA DE EXTINÇÃO DE MOCAMBOS - Acompanhando o rítmo da previsão

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
MENSAGEM
Nº PROJETO 1954
Fls.

de 1955 e arrecadação no 1º semestre dêste ano do Imposto sôbre Indústri as e Profissões, foi mantida a estimativa dessa taxa: Cr.$300.000,00

TAXA DE EXPÊDIENTE - Figura com uma redução de Cr. $100.000,00, tendo-se em vista decréscimo na arrecadação do primeiro semestre dêste ano. A taxa de expediente compreende a cobrança de emolumentos, venda de sêlos, etc., e figura no orçamento para 1955 com uma previsão de Cr... $550.000,00.

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - Tendo em vista o aumento da área pavimentada da cidade e a extensão da rêde de iluminação pública, elevamos a previsão dessa taxa para Cr. $4.300.000,00, em 1955, levando-se em consideração a arrecadação do primeiro semestre dêste ano, que atingiu a cifra de Cr. $1.989.042,10.

RECEITA PATRIMONIAL - Em face da arrecadação correspondente a o primeiro semestre dêste ano, tivemos de fazer uma redução de Cr.$50.000,00 nessa rubrica, permanecendo sem alteração a renda de juros bancários.

RECEITAS DIVERSAS - Nêsse título estão incluidas as rendas dos Mercados e Matadouros. A nossa previsão para 1955, nessa rubrica, é mais otimista, tendo em vista a arrecadação do 1º semestre dêste ano, que totalizou Cr. $2.033.368,40. Assim, ela figura com Cr. $4.200.000,00 em 1955, com um aumento, portanto, de Cr. $100.000,00 sôbre a dêste ano.

FUNDO RODOVIÁRIO - A contribuição provinda do Fundo Rodoviário Nacional, tomando-se por base as cotas que vêm sendo recebidas no ano em curso, pode ser prevista em Cr. $3.200.000,00, como figura na proposta.

RECEITA EXTRAORDINÁRIA - Como o próprio título indica, não é possível fazer quaisquer previsões para as rubricas subordinadas ao título Receita Extraordinária. Entretanto, vale ressaltar a Dívida Ativa, que passou de Cr. $7.200.000,00 para Cr. $9.000.000,00, sendo Cr.$6.000.000,00 pela Procuradoria Geral e Cr. $3.000.000,00 pela Secretaría Municipal de Fazenda.

No primeiro semestre do exercício em curso, a Procuradoria Geral arrecadou Cr. $3.108.247,30 e a Secretaría Municipal de Fazenda, sòmente

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

no mês de Janeiro, em face da Lei nº 271, de 22 de Setembro de 1947, Cr. $3.187.770,40.

D E S P Ê S A

Na parte da despêsa relativa a pessoal foram conservados os limites de vencimentos e salários dos servidores, ascendendo ela a um total de Cr. $32.547.412,00, sendo Cr. $19.662.464,60 para Pessoal Fixo e Cr. ..... $12.884.947,40 para Pessoal Variável, o que representa uma percentagem de 45,84% sobre o total da receita orçada. Deduzidas as importancias referentes ao ensino primário, por imperativo da legislação em vigor, ficará aquela percentagem reduzida a 42%.

MATERIAL PERMANENTE

Por essa rubrica está fixado um dispêndio de Cr.$2.115.000,00, com uma diferença para mais do Orçamento dêste ano, de Cr. $94.400,00. Aquela importancia representa 2,97% do "quantum" geral da receita prevista.

MATERIAL DE CONSUMO

Totalizam as rubricas destinadas à aquisição de material de consumo a importancia de Cr. $7.800.988,00 contra Cr. $6.266.760,00 do orçamento do corrente exercício financeiro. Verifica-se, portanto, um aumento de Cr. $1.534.228,00, que se deve, sem dúvida, ao constante encarecimento das utilidades a serem adquiridas à conta da mesma dotação.

****

Temos, assim, um total de Cr. $9.915.988,00 para as rubricas destinadas a material, representando, portanto, 13,97% do cômputo geral da receita.

DESPÊSAS DIVERSAS

Em geral, as dotações destinadas a Despêsas Diversas são as que se apresentam nos orçamentos com maior soma, porisso que nela são incluidos todos os serviços e obras planejados pela Administração Municipal, e

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

gastos outros que não podem ser incluidos em Material Permanente e Material de Consumo.

- Essa a razão por que a proposta agora submetida à apreciação do Legislativo consigna a apreciavel cifra de Cr. $28.536.600,00 contra Cr... $27.932.720,00 constante do orçamento do corrente exercício, com uma diferença para mais de Cr. $1.196.120,00.

Vemos, desta maneira, que sòmente nas três rubricas intituladas "Material Permanente", "Material de Consumo" e "Despêsas Diversas" vamos encontrar quasi o total do acrescimo de Cr. $3.000.000,00 proposto na receita orçada, ou sejam, Cr. $2.824.748,00

****

A titulo de esclarecimento para os senhores Vereadores, desejo ressaltar, neste ensejo, alguns dos órgãos ou serviços da Administração Municipal que foram contemplados, de um modo geral, com verbas novas no orçamento para 1955.

As contribuições para a previdência, por exemplo, figuram no orçamento dêste ano com uma verba de Cr. $1.000.000,00, enquanto que, em 1955, o Instituto de Previdência do Município passará a contar com a dotação de Cr. $1.600.000,00.

O I.P.M. é, inegavelmente, uma instituição do Município que vem satisfazendo amplamente as finalidades para que foi criada. O seu serviço de assistência ao funcionalismo e servidores em geral da Edilidade se amplia de maneira admirável. Conta, já, com serviços médico e odontológico próprios, podendo atender a qualquer dos seus contribuintes por mais grave que seja o caso que se apresente.

Os funcionários inativos passaram, de hà muito, a receber os seus proventos naquela autarquia, com rigorosa pontualidade, e o seu presidente tudo tem feito e continuará fazendo, estamos certos disso, para que não falte qualquer assistência aos contribuintes que procurem aquela organização de previdência para a solução dos assuntos a ela ligados.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
No. 44-54
ARQUIVO I
Fls. 7

Na Secretaría de Educação e Cultura figura uma verba de Cr. ... $1.000.000,00 para a construção do prédio próprio do Ginásio Municipal de Fortaleza, dando-se, assim, cumprimento ao disposto na Lei nº 795, de 5 de Maio dêste ano, votada pela Câmara Municipal.

O Ginásio Municipal vem, na verdade, cumprindo eficientemente o seu programa educacional, contando, como conta, com um corpo de professo - res competentes e auxiliares dedicados, mas, dispondo de um prédio próprio, para êsse fim construido, poderá ampliar o seu raio de ação, proporcionando aos estudantes pobres de Fortaleza, além do ensino secundário, o curso colegial absolutamente gratuito.

Conta ainda a Secretaría de Educação e Cultura - na verba destinada a Despêsas Diversas - dotação 8.33.4 - nº 3 - com duas verbas no total de Cr. $250.000,00, para a compra de novos especimese alimentação dos animais do Jardim Zoológico, criado pela Lei nº 645, de 19 de Junho de 1953, e cuja instalação foi tão bem recebida pelo nosso povo.

Quem visitar, aos sabados à tarde e nos dias de domingo, a Cidade da Criança, poderá verificar a afluencia de pessôas, especialmente as crianças e os zoófilos, que vão àquele logradouro contemplar a variedade de animais com que iniciou a Prefeitura o seu Jardim Zoológico.

Daí porque consignamos no orçamento para 1955 aquela importancia, destinada ao custeio das despêsas citadas.

Na Secretaría de Obras Públicas (dotação 8.81.4 - Despêsas Diversas), hà um acrescimo de Cr. $610.000,00, porque na distribuição dessa rubrica figura uma verba de Cr. $1.200.000,00 para atender às despêsas com as indenizações do "Plano Saboia Ribeiro".

Tivemos de incluir, na Secretaria de Serviços Urbanos, verba própria para ocorrer aos dispêndios com a criação da Secção de Transportes Coletivos. Entre pessoal e material para aquela Secção foi a Secretaría de Serviços Urbanos contemplada com cerca de Cr. $400.000,00.

Temos, finalmente, a Secretaría Municipal de Fazenda, na qual figura a importancia de Cr. $761.000,00 para o custeio do contráto com a IBM

MENSAGEM
No. 4154
Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Trade World Corporation, que, no orçamento déste ano, está aprovado com Cr. $380.000,00, donde um acrescimo de Cr. $381.000,00.

Trata-se de uma alteração de preços dos alugueres das máquinas que compõem a nossa Secção de Mecanização, levada a efeito por fôrça da nova situação cambial do País.

****

Como ocorre no orçamento dêste ano, a proposta para o exercício financeiro de 1955 não consigna dotações para solver ás compromissos assumidos pela Edilidade para a construção da Usina Termo-Elétrica de Ihcuripe nem tampouco para a ampliação do Serviço Telefonico de Fortaleza, ambos em vias de conclusão, vez que êsses pagamentos são feitos à conta de créditos especiais, conforme previram as leis que os autorizaram.

Posso adiantar, porém, que, para o setor de energia elétrica, contará o "Serviço de Luz e Fôrça de Fortaleza" (SERVILUZ), em 1955, com a soma de Cr. $19.715.160,00 (DEZENOVE MILHÕES SETECENTOS E QUINZE MIL CENTO E SESSENTA CRUZEIROS), constante do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1955, através de dotação do Ministério da Viação, já incluida na proposta do Governo Federal, graças ao trabalho desenvolvido pelo Deputado Paulo Sarasate.

Com estas considerações, submeto à apreciação dessa Câmara, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, no prazo e na fórma da Lei, a proposta orçamentária para o exercício de 1955, certo de que a mesma vai merecer a devida aprovação do Poder Legislativo dêste Município.

Atenciosas saudações.

PAULO CABRAL DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ao Excelentissimo Senhor Presidente e demais Vereadores à CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.